



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 223

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$16.610,00 (dezesseis mil seiscentos e dez cruzeiros), destinado a efetuar os seguintes pagamentos:

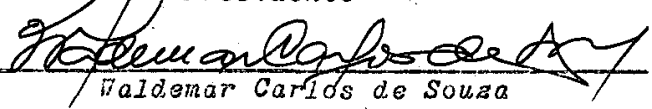
a Miguel Mori & Filhos-aquisição de 10 rolos arame farrapado para cercar a estrada Ponte Nova-Quebra Machado.	Cr\$2.800,00
à Empresa Telefônica do sr. Adelino Paula Lima-sua conta referente a 1953, inclusive pilhas, por não ter sido utilizada a verba anual-movimento de Janeiro a Dezembro p. findo.....	Cr\$2.760,00
a Silvio Berozzi-serviços prestados com seu automovel em 1953..	Cr\$ 200,00
a Silvio de Abreu-Despesas de viagem a S.Paulo,.....	Cr\$ 470,00
a Nicolino Mongeli-serviços prestados c/s/ automovel.. em 1953.....	Cr\$ 120,00
a José Abrão-restante do seu crédito (pago), relativo aos serviços de condução, escolar no município, em 1953,.....	Cr\$ 310,00
a Brasinel de Souza Dias-chauffeur-serviços prestados neste ano com seu automovel,.....	Cr\$3.850,00
a José Téchio-pensão anual referente a 1954.....	Cr\$3.600,00
a Angelo Dela Coleta-consertos na estrada conforme contrato, trecho-Rio Pardo-Serra dos Giganos em 1953...	Cr\$2.500,00
T O T A L	Cr\$16.610,00

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$16.610,00, será coberto com os recursos provenientes dos excessos de arrecadação verificados neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1954.

Paschoal Mazzilli Netto
-Presidente-


Waldemar Carlos de Souza
-1º Secretário-